

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Janeiro de 2024

GRUPO CALGARO
ANGELO CALGARO,
ANGELO CALGARO LTDA,
ANGELO CALGARO PECUÁRIA,
JOTA AGROPECUÁRIA LTDA,
ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA,
ORETE MARIA CALGARO,
JIANCARLO CALGARO,
JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA.



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Mangueirinha – Estado do Paraná.

Dra. Daniela Fernandes de Oliveira

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

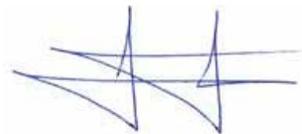
O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de **janeiro de 2024**, das Recuperandas **Angelo Calgaro (CPF: 599.218.460-00)**, **Angelo Calgaro LTDA (CNPJ: 16.367.208/0001-83)**, **Angelo Calgaro Pecuária (CNPJ: 47.432.483/0001-67)**, **Jiancarlo Calgaro (CPF: 070.091.189-81)**, **Jiancarlo Calgaro Agropecuária (CNPJ: 47.309.782/0001-09)**, **Jota Agropecuária LTDA (CNPJ: 35.662.786/0001-97)**, **Orete Maria Calgaro (CPF 039.148.339-04)** **Orete Maria Calgaro Agropecuária (CNPJ: 47.161.845/0001-22)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Cristian Rodrigo Klein - CRC PR- 045202/O-3, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0001594-23.2022.8.16.0110** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 06 de março de 2024.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	8
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	16
5. ENDIVIDAMENTO	49
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	58
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	62
8. GLOSSÁRIO	69
9. ANEXOS	71

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperandas	Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a sublocação da estrutura de confinamento de gado, gerando receita mensal para cobrir os custos de manutenção da fazenda, bem como, houve a busca de fretes de máquinas agrícolas em outros estados para melhorar o faturamento. Haja vista a crise econômica-financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como a considerável redução de receitas do Grupo, inviabilizando o fluxo de caixa; e a paralização de fretes e serviços de máquinas agrícolas na John Deere, prejudicando as receitas e faturamento.
Informações Operacionais	Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.
Informações Financeiras	Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em Disponível (62,41%) e Empréstimos e Financiamentos (8,27%), já a Recup. Jota contabilizou a redução em Imobilizado (-0,20%). Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das Despesas Gerais (117,18%), resultando no aumento do Prejuízo do Exercício de 49,08%, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no Prejuízo de 1,36%, ambos em comparação ao mês anterior.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 18.281.002,17, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de R\$ 15.443.667,21. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram R\$ 73.715,91 em janeiro/24.
Plano de Recuperação Judicial	O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.
Informações Processuais	No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividade das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a sublocação da estrutura de confinamento de gado, gerando receita mensal para cobrir os custos de manutenção da fazenda, bem como, houve a busca de fretes de máquinas agrícolas em outros estados para melhorar o faturamento. Haja vista a crise econômica-financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como a considerável redução de receitas do Grupo, inviabilizando o fluxo de caixa; e a paralização de fretes e serviços de máquinas agrícolas na John Deere, prejudicando as receitas e faturamento.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Os Recuperandos Angelo Calgaro e Orete Maria Calgaro iniciaram a prática de atividade rural ainda jovens, por volta de 1992, onde após contraírem matrimônio, iniciaram conjuntamente atividade rural na presente comarca, destinada a atividade leiteira, plantio de soja, milho, feijão, dentre outros cereais, empreendimento o qual era realizado em uma fazenda de 5,3 alqueires outrora adquirida pelo casal.

Com o passar dos anos e o *know-how* adquirido, por volta dos anos 90, os Recuperandos assumiram os trabalhos de criação de uma associação dos produtores de leites, e posteriormente o Recuperando Angelo Calgaro assumiu uma posição de liderança em um laticínio de Clevelândia, e auxiliou na estruturação de uma cooperativa de laticínios na Comarca. Ainda por volta do ano de 2005, iniciaram atividade de comercialização e transporte de queijos, empresa a qual lhes deu grande retorno financeiro que os possibilitou a adquirir bens imóveis rurais de reflorestamento no tamanho aproximado de 21 hectares, propriedade a qual fora instalada uma leitaria que contava com aproximadamente 100 vacas e produzia em média 1.900 litros de leite diariamente, cujo rebanho vinha continuamente crescendo.

Paralelamente as atividades rurais, os Recuperandos também constituíram empresa no ramo de logística, o que possibilitou a expansão dos negócios em todas as demais áreas que o Grupo vinha atuando, com a aquisição de equipamentos, veículos e animais, todavia, revezes empresariais imprevisíveis começaram a ocorrer simultaneamente, o que desencadeou uma crise financeiro-econômico no Grupo, conforme será objeto de deslinde infra.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Por volta do ano de 2016, o Grupo começou a sofrer grandes prejuízos no setor pecuário, situação a qual os obrigou a vender parte de suas terras e iniciarem outra atividade relacionada ao gado de corte. Nesse período o Recuperando Giancarlo começou a trabalhar diretamente em conjunto com sua família, a qual cada vez mais passou a expandir o empreendimento através da aquisição de terras, todavia, em meados no ano de 2021 houve um aumento significativo nos gastos do Grupo, somado a perda de três safras seguidas no período de 2018-2021, inadimplência de clientes, condicionou a manutenção das atividades a contratação de crédito, o que continuamente prejudicou o capital de giro do Grupo.

Somado a isso, adveio a pandemia de covid-19, que gerou inflação na matéria prima do empreendimento das Recuperandas, situação a qual, já nos presságios da crise que viria a atingir o Grupo, as Recuperandas se encontraram condicionados a solicitar empréstimos bancários para manutenção da empresa, na expectativa de retornos financeiros condizentes com os investimentos, esperanças as quais nem sempre concretizadas, cenário o qual se manteve e inseriu os Requerentes na crise que se encontram atualmente, ainda que de forma transitória, conforme narrado na exordial do presente procedimento recuperacional.

Atualmente o Grupo atua com a produção de grãos, criação de gado de corte e produção/venda de laticínios, se encontrando em solvência econômica, contudo, a atividade empresária tem se destinado exclusivamente a cobrir os custos, o que prejudica a manutenção dela no longo prazo, razão pela qual o Grupo entendeu pela viabilidade de

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a sublocação da estrutura de confinamento de gado, gerando receita mensal para cobrir os custos de manutenção da fazenda, bem como, houve a busca de fretes de máquinas agrícolas em outros estados para melhorar o faturamento. Haja vista a crise econômica-financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como a considerável redução de receitas do Grupo, inviabilizando o fluxo de caixa; e a paralização de fretes e serviços de máquinas agrícolas na John Deere, prejudicando as receitas e faturamento.

realizar o pedido de Recuperação Judicial e reestruturar seu passivo.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Realizado contato com fornecedores, a fim de buscar melhores condições de pagamento e o bom andamento da parceria;
- Em razão do encerramento do contrato com o Laticínio, fora concedida férias aos dois motoristas dos caminhões de câmara fria e houve a demissão de dois funcionários da lavoura, reduzindo o custo fixo;
- Fechamento de contrato de transporte de máquinas agrícolas para a John Deere;
- Nova parceria com compra de leite e venda de queijos aos clientes que atendiam nos anos anteriores;
- Redução de custo de alimentação com o gado, deixando somente no pasto;
- Com a ausência de sucesso na venda de queijos, o Sr. Angelo Calgaro empenhou esforços para buscar novas fontes de renda;
- Utilização de parte da safra para suprir uma parte dos custos fixos e variáveis;
- Planejamento para obtenção de lucro de venda de gado;
- Realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria;
- Início de plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado;
- Bom andamento da cultura de trigo;
- Sublocação da estrutura de confinamento de gado, gerando receita mensal para cobrir os custos de manutenção da fazenda;
- Ante a redução de serviços de fretes de máquinas agrícolas, houve a busca de fretes em outros estados para melhorar o faturamento.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Devido ao ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, as Recuperandas tiveram dificuldade nas negociações de fornecedores com compras a prazo;
- Houve o encerramento antecipado do contrato de venda e transporte com o Laticínio Vila Nova, acarretando na perda de faturamento em torno de R\$ 150.000,00 por mês, prejudicando o fluxo de caixa e deixando uma estrutura ociosa de dois caminhões de câmara fria;
- Pagamento da primeira parcela do 13º salário e férias;
- Aumento de fornecedores com restrição de prazo para venda de produtos/serviços;
- Alto custo com a lavoura, devido aos gastos com manutenção, combustível e funcionários terceirizados para iniciar a colheita;
- Redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo;
- Considerável redução de receitas do Grupo, inviabilizando o fluxo de caixa;
- Paralização de fretes e serviços de máquinas agrícolas na John Deere, prejudicando as receitas e faturamento;
- Ante a inexistência de serviços de escavadeira, houve a dispensa de funcionário para corte de custos.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.4 COLABORADORES



Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

ANGELO CALGARO (CPF nº 599.218.460-00)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ANGELO CALGARO LTDA (CNPJ Nº 16.367.208/0001-83)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	500.000,00	500.000,00	100%
Total	500.000,00	500.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15 e contrato social mov. 1.14.

ANGELO CALGARO PECUÁRIA (CNPJ nº 47.432.483/0001-67)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO PECUÁRIA		25.000,00	100%
Total	-	25.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JIANCARLO CALGARO (CPF nº 070.091.189-81)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JIANCARLO CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.309.782/0001-09)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA	-	50.000,00	100%
Total	-	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JOTA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 35.662.786/0001-97)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	1.450.000,00	1.450.000,00	92,36%
TAMARA LETICIA CALGARO	60.000,00	60.000,00	3,82%
JIANCARLO CALGARO	60.000,00	60.000,00	3,82%
Total	1.570.000,00	1.570.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO (CPF nº 039.148.339-04)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ORETE MARIA CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.161.845/0001-22)

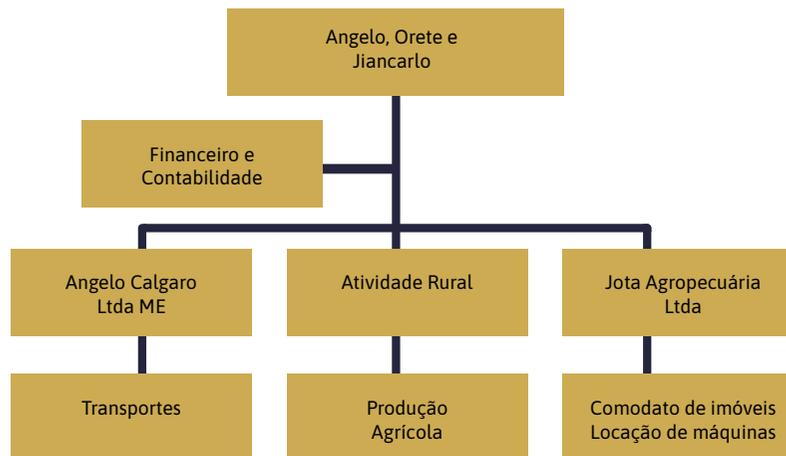
Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ORETE MARIA CALGARO AGROPECUARIA	-	50.000,00	100%
Total	-	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

O Grupo Calgaro possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Descrição do Grupo Mov. 1.10.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Calgaro possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
Angelo Calgaro/ Angelo Calgaro LTDA / Jota Agropecuária LTDA / Orete Calgaro / Jiancarlo Calgaro.	599.218.460-00 / 16.367.208/0001-83 / 35.662.786/0001-97 / 039.148.339-04 / 070.091.189-81.	Avenida Saldanha Marinho, 923, Centro, Em Mangueirinha – PR, CEP 85.540-000	Ativa
Angelo Calgaro Pecuária / Orete Maria Calgaro Agropecuária / Jiancarlo Calgaro Agropecuária	47.432.483/0001-67 / 47.161.845/0001-22 / 47.309.782/0001-09.	Fazenda Reassentamento Itá, Zonal Rural, em Mangueirinha – PR, CEP 85.540-000	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As Recuperandas estão elaborando um organograma de estrutura organizacional para envio à esta Administradora Judicial.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Distribuidora de Combustíveis Bassetto LTDA	75.637.876/0001-42
Tanques Paralelo, Indústria e Comércio de Acessórios para Veículos LTDA	09.518.885/0001-90
Cracco Park Hotel LTDA	84.994.557/0001-85
Comércio de Combustíveis Mangueirinha LTDA	03.689.530/0001-87
Verdesul Máquinas Agrícolas LTDA	03.961.400/0001-51
João Bosco Brandalize - ME	72.501.364/0001-66
Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa	04.480.519/0001-75
Cooperativa Agropecuária Tradição	05.528.196/0005-39
Paraná Equipamentos S.A.	76.527.951/0001-85
Mecânica Boss Comércio de Peças Automotivas e Oficina Mecânica LTDA	15.511.459/0001-27

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
AP Comércio de Frios LTDA	07.138.314/0001-02
Difripar Logística e Distribuição LTDA	74.017.930/0001-94
Lactodama Comércio de Generos Alimenticios LTDA	03.783.108/0001-96
Afonso Alves Fernandes & Cia LTDA	00.164.652/0001-61
Toko Frios Alimentos LTDA ME	18.190.026/0001-05
Alles Representação Empresarial LTDA	10.832.904/0001-37
Jovani Ricardo Zanotto ME	22.819.921/0001-13
Cooperativa Agropecuária Tradição	05.528.196/0005-39

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa	04.480.519/0001-75
Bruno Aguiar	-

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de colaboradores referente ao mês em análise, não demonstrando variação em relação a competência anterior, conforme tabela e gráfico seguintes:

ANGELO CALGARO LTDA

Colaboradores	Dez-23	Jan-24
Quantidade Inicial	6	6
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Quantidade Final	6	6
Variação	0,00%	

PRODUTOR RURAL ANGELO CALGARO

Colaboradores	Dez-23	Jan-24
Quantidade Inicial	1	1
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Quantidade Final	1	1
Variação	0,00%	

Informações Operacionais

Em relação a estrutura societária e unidades de negócio, no mês em análise, não houve alteração em comparação ao exercício anterior, bem como no quadro de colaboradores, findando o mês em apreço com 07 (sete) colaboradores ativos.

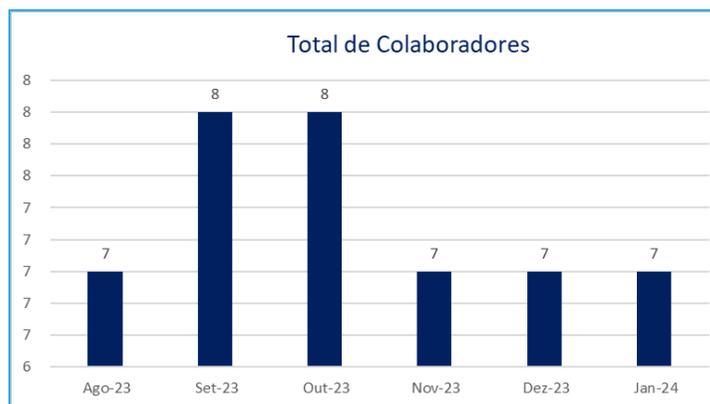
JIANCARLO CALGARO

Colaboradores	Dez-23	Jan-24
Quantidade Inicial	0	0
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Quantidade Final	0	0
Variação		0,00%

GRUPO CALGARO

Colaboradores	Dez-23	Jan-24
Quantidade Inicial	7	7
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Quantidade Final	7	7
Variação		0,00%

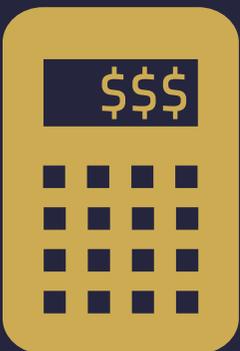
Fonte: GRUPO CALGARO - 31/01/2024



Fonte: GRUPO CALGARO - 31/01/2024.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial das Recuperandas no mês de janeiro de 2024, demonstrando as análises horizontais e verticais em relação a competência anterior e saldo final do Ativo e Passivo, respectivamente, e ressaltando as principais variações ocorridas no período, conforme exposto abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL – ANGELO CALGARO LTDA EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	61.403,74	99.723,26	62,41%	7,68%	a
Clientes	92.488,16	92.488,16	0,00%	7,12%	
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Estoques	24.611,48	24.611,48	0,00%	1,90%	
	178.503,38	216.822,90	21,47%	16,70%	
Não Circulante					
Investimentos	24.576,28	24.576,28	0,00%	1,89%	
Imobilizado	1.056.965,42	1.056.965,42	0,00%	81,41%	
	1.081.541,70	1.081.541,70	0,00%	83,30%	
TOTAL DO ATIVO	1.260.045,08	1.298.364,60	3,04%	100,00%	
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	1.913.502,20	2.071.793,31	8,27%	159,57%	b
Fornecedores	12.064,96	12.064,96	0,00%	0,93%	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.376,58	7.430,58	-44,45%	0,57%	
Tributos a Recolher	29.841,28	32.285,33	8,19%	2,49%	
Contas a Pagar	196.055,47	196.055,47	0,00%	15,10%	
	2.164.840,49	2.319.629,65	7,15%	178,66%	

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
Não Circulante					
Financiamentos	592.853,19	592.853,19	0,00%	45,66%	
Provisão Trabalhista e Fiscal	34.000,00	34.000,00	0,00%	2,62%	
	626.853,19	626.853,19	0,00%	48,28%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	500.000,00	500.000,00	0,00%	38,51%	
Resultados Acumulados (Luc/Prej)	-2.031.648,60	-2.148.118,24	5,73%	-165,45%	
	-1.531.648,60	-1.648.118,24	7,60%	-126,94%	
TOTAL DO PASSIVO	1.260.045,08	1.298.364,60	3,04%	100,00%	

Notas:

a) Verifica-se a variação de **62,41%** no **Disponível** devido ao aumento em **Caixa (100,71%)**, que obteve um acréscimo no montante de **R\$ 29.590,09**, e no saldo da conta junto ao **Banco Sicredi (78870,53%)**, qual apresentou o saldo de **R\$ 27.355,39** contra **R\$ 34,64** na competência anterior;

b) Nota-se que o aumento em **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)** resulta do acréscimo em **Empréstimos de Terceiros (9,70%)**, qual registrou um montante de **R\$ 158.291,11** superior ao mês anterior.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL – JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	407.486,45	407.486,45	0,00%	19,21%	
	407.486,45	407.486,45	0,00%	19,21%	
Não Circulante					
Investimentos	1.905,00	1.905,00	0,00%	0,09%	
Imobilizado	1.714.880,00	1.711.380,00	-0,20%	80,70%	a
	1.716.785,00	1.713.285,00	-0,20%	80,79%	
TOTAL DO ATIVO	2.124.271,45	2.120.771,45	-0,16%	100,00%	
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	363.857,81	363.857,81	0,00%	17,16%	
Tributos a Recolher	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	363.857,81	363.857,81	0,00%	17,16%	
Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos	266.000,00	266.000,00	0,00%	12,54%	
	266.000,00	266.000,00	0,00%	12,54%	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00%	74,03%	
Resultado do Exercício	-75.586,36	-79.086,36	4,63%	-3,73%	
	1.494.413,64	1.490.913,64	-0,23%	70,30%	
TOTAL DO PASSIVO	2.124.271,45	2.120.771,45	-0,16%	100,00%	

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Nota:

- a) Nota-se que a redução de **0,20%** no **Imobilizado** da Recuperanda ocorre mediante a contabilização da **Depreciação** mensal no montante total de **R\$ 3.500,00**.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL – JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
PASSIVO					
Patrimônio Líquido					
Capital Social e Resultados Acumulados	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.

BALANÇO PATRIMONIAL – ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
PASSIVO					
Patrimônio Líquido					
Capital Social e Resultados Acumulados	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	100,00%	

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.



Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - ANGELO CALGARO PECUARIA EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
ATIVO					
Circulante					
Disponível	24.753,97	24.753,97	0,00%	100,00%	
	24.753,97	24.753,97	0,00%	100,00%	
TOTAL DO ATIVO	24.753,97	24.753,97	0,00%	100,00%	
PASSIVO					
Patrimônio Líquido					
Capital Social	25.000,00	25.000,00	0,00%	100,99%	
Resultados Acumulados	-246,03	-246,03	0,00%	-0,99%	
	24.753,97	24.753,97	0,00%	100,00%	
TOTAL DO PASSIVO	24.753,97	24.753,97	0,00%	100,00%	

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2021	2022
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa e Bancos	1.412,59	0,37
Aplicações Financeiras	5.275,25	7.884,88
	6.687,84	7.885,25
Investimentos		
Ações, quotas e Participações Societárias	77.327,37	128.718,86
Outros Investimentos e consórcios	25.937,34	0,00
	103.264,71	128.718,86
Não Circulante		
Imobilizado		
Veículos	158.700,00	158.700,00
	158.700,00	158.700,00
TOTAL DO ATIVO	268.652,55	295.304,11
PASSIVO		
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	2.533.759,61	2.645.896,13
	2.533.759,61	2.645.896,13
Patrimônio Líquido		
Capital Social	-2.265.107,06	-2.350.592,02
	-2.265.107,06	-2.350.592,02
TOTAL DO PASSIVO	268.652,55	295.304,11

Nota: Posição elaborada pela DIRPF de 2021 e 2022.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRODUTORES RURAIS ANGELO CALGARO E ORETE M CALGARO EM 31/01/2024

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2021	2022
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa e Bancos	0,00	1.774,70
Aplicações Financeiras	16.909,50	12.031,53
	16.909,50	13.806,23
Investimentos		
Ações, quotas e Participações Societárias	2.047.126,11	2.141.219,20
Outros Investimentos e consórcios	93.911,42	179.953,33
	2.141.037,53	2.321.172,53
Não Circulante		
Imobilizado		
Veículos	85.000,00	85.000,00
	85.000,00	85.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.242.947,03	2.419.978,76
PASSIVO		
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	7.090.763,55	7.927.150,27
	7.090.763,55	7.927.150,27
Patrimônio Líquido		
Capital Social	-4.847.816,52	-5.507.171,51
	-4.847.816,52	-5.507.171,51
TOTAL DO PASSIVO	2.242.947,03	2.419.978,76

Nota: Posição elaborada pela DIRPF de 2021 e 2022.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

4.1.1 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Complementar as informações apresentadas no item anterior, demonstra-se a seguir a posição do Ativo Não Circulante das Recuperandas, de forma analítica.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – ANGELO CALGARO LTDA EM 31/01/2024

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
INVESTIMENTOS	Cooperativa de Credito Sicredi	17.690,05	0,00	0,00	17.690,05
	Sicoob	6.886,23	0,00	0,00	6.886,23
IMOBILIZADO	Máquinas E Equipamentos	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
	Móveis E Utensílios	217.682,23	0,00	0,00	217.682,23
	Terrenos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Veículos	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
Total dos Bens e Direitos em Operação		1.560.258,51	0,00	0,00	1.560.258,51
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(-) Depr. Acum. Máquinas E Equipamentos	-57.640,17	0,00	0,00	-57.640,17
	(-) Depr. Acum. Moveis E Utensílios	-27.548,50	0,00	0,00	-27.548,50
	(-) Depr. Acum. Veículos	-393.528,14	0,00	0,00	-393.528,14
Total das Depreciações e Amortizações		-478.716,81	0,00	0,00	-478.716,81
Total do Ativo Não Circulante		1.081.541,70	0,00	0,00	1.081.541,70

Fonte: Balancete Contábil em 31/01/2024.

Nota:

a) Nota-se uma possível inconsistência contábil no Imobilizado da Recuperanda, tendo em vista que sua contabilidade está em discordância ao exposto no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, item 30, qual expõe que, após reconhecido um item no ativo imobilizado, o mesmo deve ser apresentado ao custo menos as depreciações e perdas acumuladas, as quais não estão sendo contabilizadas mensalmente. Diante disto, se faz necessário ajustes contábeis a fim de apresentar valores fidedignos no Imobilizado.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/01/2024

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	Terrenos	1.501.380,00	0,00	0,00	1.501.380,00
INVESTIMENTOS	Banco Cresol	1.905,00	0,00	0,00	1.905,00
Total dos Bens e Direitos em Operação		1.923.285,00	0,00	0,00	1.923.285,00
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACOES	(-) Depreciações Máquinas, Equip. e Ferram.	-206.500,00	0,00	-3.500,00	-210.000,00
Total das Depreciações e Amortizações		-206.500,00	0,00	-3.500,00	-210.000,00
Total do Ativo Não Circulante		1.716.785,00	0,00	-3.500,00	1.713.285,00

Fonte: Balancete Contábil em 31/01/2024.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 31/01/2024

GRUPO	Subgrupo	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	Veículos	158.700,00
Total Bens e Direitos em Uso		158.700,00
Total do Ativo Não Circulante		158.700,00

Fonte: Posição elaborada pelo produtor rural JIANCARLO CALGARO em 31/01/2024 – DIRPF 2022.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – PRODUTOR RURAL ANGELO CALGARO E ORETE MARIA CALGARO EM 31/01/2024

GRUPO	Subgrupo	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	Veículos	85.000,00
Total Bens e Direitos em Uso		85.000,00
Total do Ativo Não Circulante		85.000,00

Fonte: Posição elaborada pelos produtores rurais ANGELO CALGARO e ORETE MARIA CALGARO em 31/01/2024 – DIRPF 2022.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi fornecida pelas Recuperandas referente ao mês de janeiro de 2024. Assim como no Balanço Patrimonial, demonstra-se as análises horizontais e verticais em relação a competência anterior e a receita obtida, respectivamente, além do exposto, destaca-se a seguir as principais variações ocorridas no período:

DRE – ANGELO CALGARO LTDA EM 31/01/2024

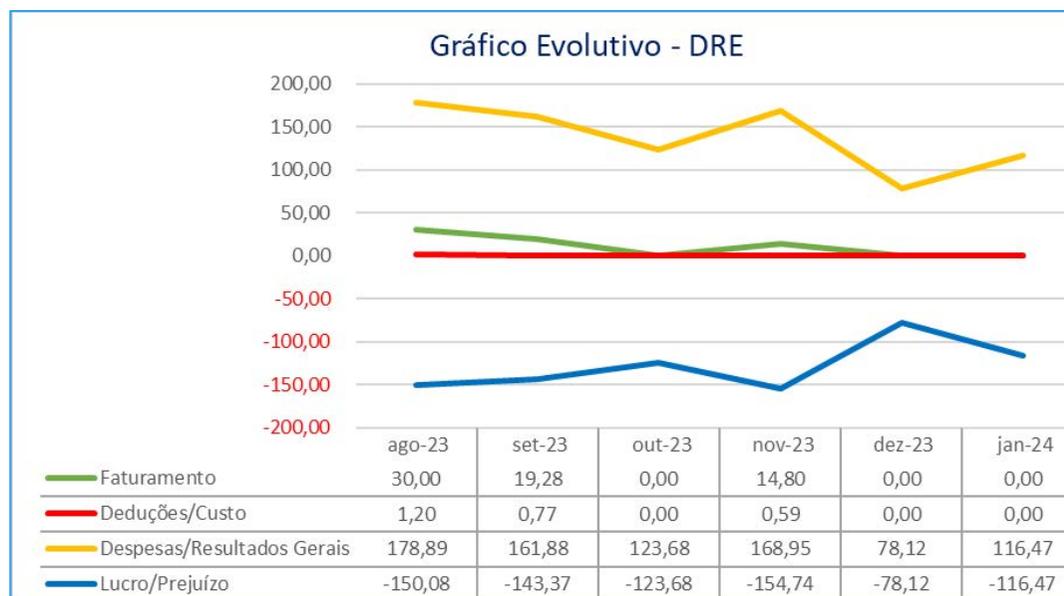
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) CPV/CMV	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-80.005,55	-116.332,42	45,41%	0,00%	
PESSOAL	-27.259,94	-18.437,33	-32,36%	0,00%	
GERAIS	-44.425,61	-96.483,09	117,18%	0,00%	a
ADMINISTRATIVA	-8.320,00	-1.412,00	-83,03%	0,00%	
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-80.005,55	-116.332,42	45,41%	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.881,09	-137,22	-107,29%	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	-78.124,46	-116.469,64	49,08%	0,00%	
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-78.124,46	-116.469,64	49,08%	0,00%	

Nota:

a) Nota-se que a variação das despesas **Gerais (117,18%)** decorre, principalmente, do aumento das despesas com **Compra de Combustíveis (131,35%)**, que perfaz o montante de **R\$ 40.519,21** a mais que no mês anterior.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



Em análise ao gráfico evolutivo acima, cujos valores estão em milhares, nota-se que, em todos os meses, a Recuperanda apurou Prejuízo, até mesmo nos períodos sazonais onde a Recuperanda obteve Faturamento.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

DRE – JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/01/2024

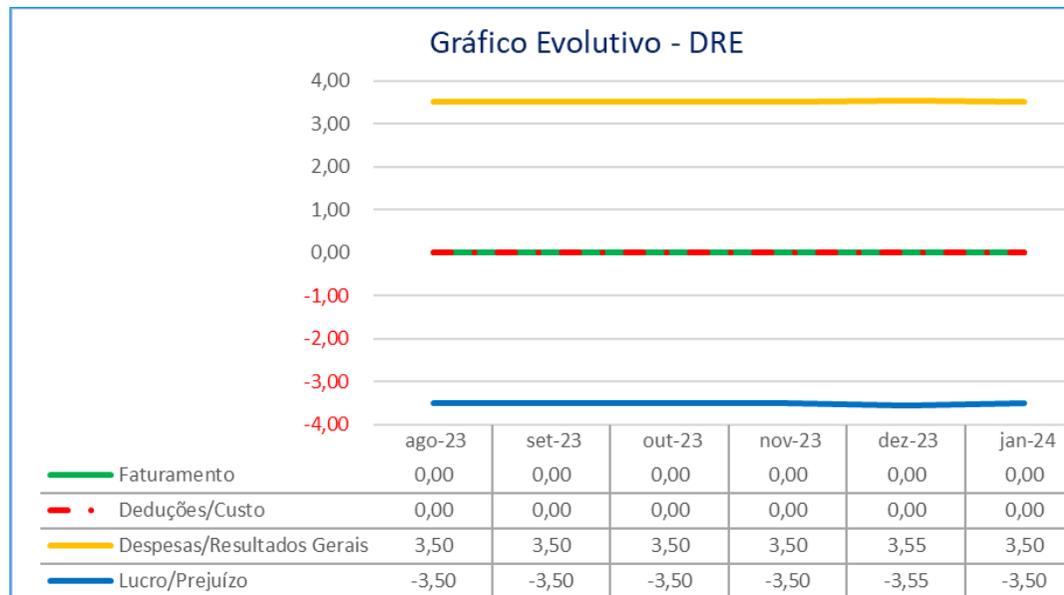
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	0,00%	
PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
ADMINISTRATIVAS	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	0,00%	a
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-48,09	0,00	-100,00%	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-3.548,09	-3.500,00	-1,36%	0,00%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.548,09	-3.500,00	-1,36%	0,00%	

Nota:

a) Verifica-se que no mês em análise somente foram registradas despesas com **Depreciação**, no montante de **R\$ 3.500,00**.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



Em análise ao gráfico evolutivo acima, cujos valores estão em milhares, nota-se que a Recuperanda apurou Prejuízo em todos os meses, devido a constante ausência de Faturamento e registro mensal de Despesas. Diante disto, conclui-se a necessidade de melhora nos resultados com vistas ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

DRE – JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 31/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) CUSTO E DESPESAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.

DRE – ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 31/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Dez-23	Jan-24	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%		
(-) CUSTO E DESPESAS	0,00	0,00	0,00%		
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%		

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

DRE – ANGELO CALGARO PECUARIA EM 31/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Nov-23	Dez-23	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

Nota: Sem movimentação em 31/01/2024.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

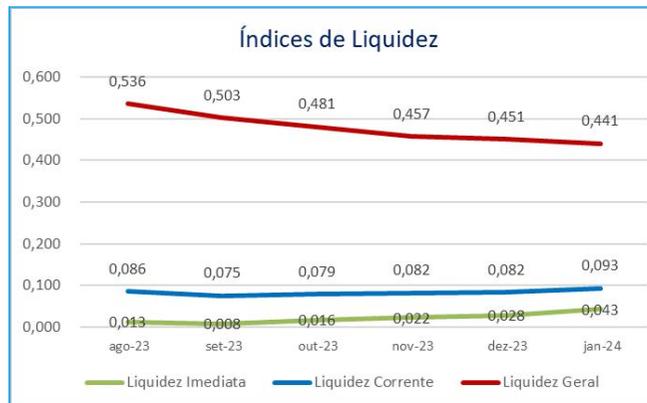
Apresenta-se alguns índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis encaminhados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas referente a data base **31/01/2024, gerados apenas para as Recuperandas que possuem todas as informações necessárias para o cálculo**. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período para cada uma das Recuperandas:

ÍNDICES FINANCEIROS – ANGELO CALGARO LTDA EM 31/01/2024

Índices de Liquidez						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	61.403,74	0,028	99.723,26	0,043	51,57%
	Passivo Circulante	2.164.840,49		2.319.629,65		
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	178.503,38	0,082	216.822,90	0,093	13,36%
	Passivo Circulante	2.164.840,49		2.319.629,65		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.260.045,08	0,451	1.298.364,60	0,441	-2,37%
	Passivo Circulante + Não Circulante	2.791.693,68		2.946.482,84		

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente e Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

No mês em apreço a Recuperanda não apresenta capacidade de solvência devido aos seus ativos serem insuficientes para quitar seus passivos de prazo correspondente, ressalta-se ainda que esta situação é comum a empresas em seu ramo e em Recuperação Judicial.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Gestão de Ativo						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Índice de Giro de Ativos Imobilizados	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Imobilizado	1.056.965,42		1.056.965,42		
Índice de Giro Total de Ativos	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Circulante + Não Circulante	1.260.045,08		1.298.364,60		



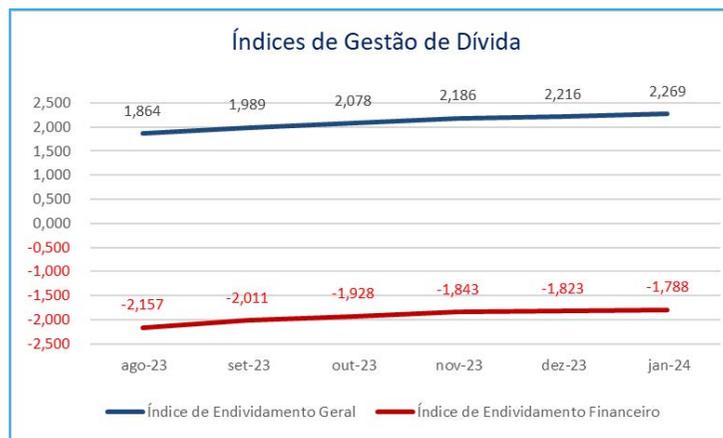
Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Nota-se a impossibilidade de cálculo dos índices de giro de ativos imobilizados e total, em função da ausência de receitas nesta competência.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Gestão de Dívida						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	2.791.693,68	2,216	2.946.482,84	2,269	2,43%
	Ativo Circulante + Não Circulante	1.260.045,08		1.298.364,60		
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Não Circulante	2.791.693,68	-1,823	2.946.482,84	-1,788	-1,91%
	Patrimônio Líquido	-1.531.648,60		-1.648.118,24		



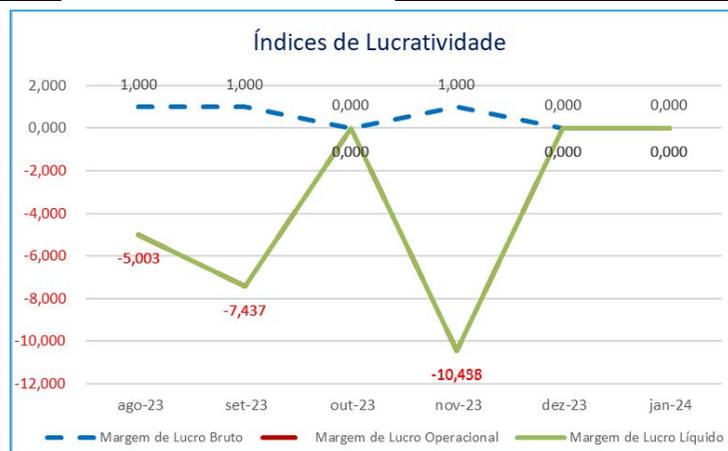
Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento superior ao Ativo e Patrimônio Líquido, sendo o último com saldo negativo devido ao Prejuízo Acumulado.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Margem de Lucro Bruto	Lucro/Prejuízo Bruto	0,00	Erro	0,00	Erro	Erro
	Receita Operacional Líquida	0,00		0,00		
Margem de Lucro Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	-80.005,55	Erro	-116.332,42	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-78.124,46	Erro	-116.469,64	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		



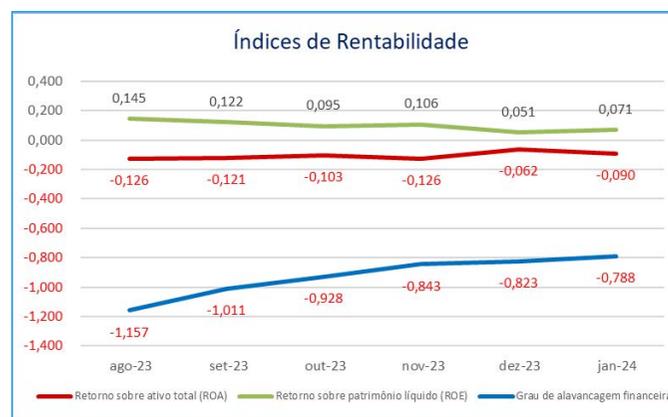
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os índices, verifica-se que os resultados apresentaram erro, isto mediante a ausência de receita no exercício.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Rentabilidade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-78.124,46	-0,062	-116.469,64	-0,090	44,68%
	Ativo Circulante + Não Circulante	1.260.045,08		1.298.364,60		
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-78.124,46	0,051	-116.469,64	0,071	38,55%
	Patrimônio Líquido	-1.531.648,60		-1.648.118,24		
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,051	-0,823	0,071	-0,788	-4,24%
	ROA	-0,062		-0,090		



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

O único índice que apresentou resultados positivos foi o Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE), este por utilizar valores negativos para seu cálculo, os demais índices obtiveram resultados negativos mediante a apuração de Prejuízo no Exercício. Sendo assim, conclui-se que os sócios e o ativo não estão obtendo retorno sobre o investimento.

Informações Financeiras

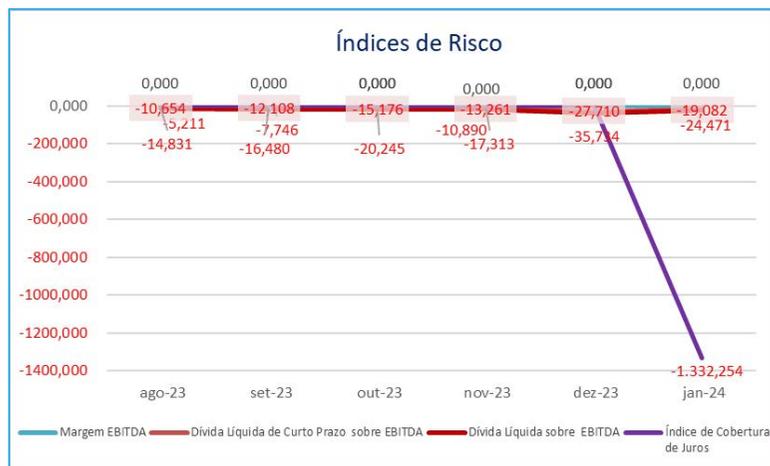
Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	AH
Margem EBITDA	EBITDA	-78.124,46	Erro	-116.332,42	Erro	Erro
	Receita Líquida	0,00		0,00		
Dívida Líquida de Curto Prazo sobre EBITDA	Dívida Líquida de Curto Prazo	2.103.436,75	-26,924	2.219.906,39	-19,082	-29,13%
	EBITDA	-78.124,46		-116.332,42		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Líquida	2.730.289,94	-34,948	2.846.759,58	-24,471	-29,98%
	EBITDA	-78.124,46		-116.332,42		
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-78.124,46	Erro	-116.332,42	-1.332,254	Erro
	Juros Passivos	0,00		87,32		



Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa, liquidadas pelo disponível, em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O **Índice de Cobertura de Juros** relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

Nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos ou com erro, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda não obteve receitas, tem apurado prejuízo nos últimos meses e possui um grau elevado de endividamento.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

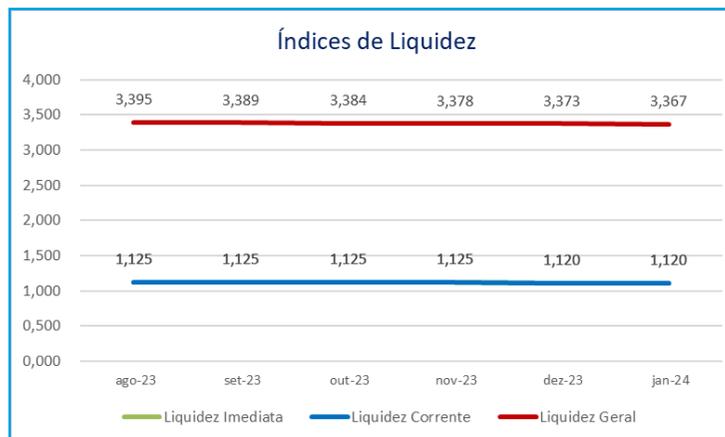
ÍNDICES FINANCEIROS – JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/01/2024

Índices de Liquidez						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	407.486,45	1,120	407.486,45	1,120	0,00%
	Passivo Circulante	363.857,81		363.857,81		
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	407.486,45	1,120	407.486,45	1,120	0,00%
	Passivo Circulante	363.857,81		363.857,81		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	2.124.271,45	3,373	2.120.771,45	3,367	-0,16%
	Passivo Circulante + Não Circulante	629.857,81		629.857,81		



Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente e Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Nota-se que a Recuperanda apresenta solvência, uma vez que seu ativo é capaz de liquidar seu passivo de prazo correspondente.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Gestão de Ativo						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Índice de Giro de Ativos Imobilizados	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Imobilizado	1.714.880,00		1.711.380,00		
Índice de Giro Total de Ativos	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Circulante + Não Circulante	2.124.271,45		2.120.771,45		



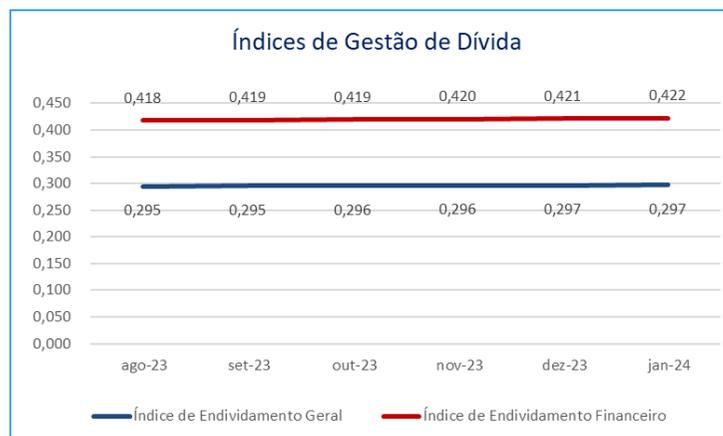
Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Mediante a ausência de receita obtida pela Recuperanda, não é possível efetuar o cálculo dos índices.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Gestão de Dívida						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	629.857,81	0,297	629.857,81	0,297	0,17%
	Ativo Circulante + Não Circulante	2.124.271,45		2.120.771,45		
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Não Circulante	629.857,81	0,421	629.857,81	0,422	0,23%
	Patrimônio Líquido	1.494.413,64		1.490.913,64		



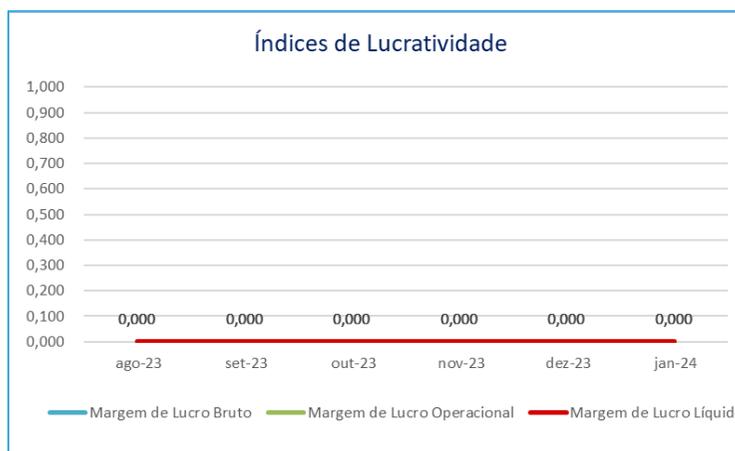
Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

Verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento inferior ao Ativo e Patrimônio Líquido, demonstrando a capacidade de liquidação das suas dívidas.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Margem de Lucro Bruto	Lucro/Prejuízo Bruto	0,00	Erro	0,00	Erro	Erro
	Receita Operacional Líquida	0,00		0,00		
Margem de Lucro Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	-3.500,00	Erro	-3.500,00	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-3.548,09	Erro	-3.500,00	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		



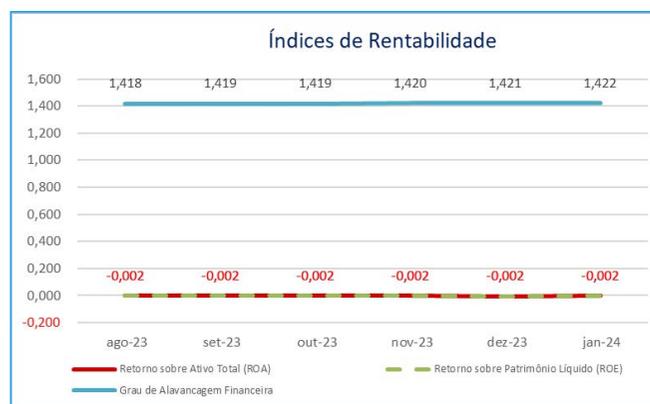
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os índices e realizando uma comparação com a competência anterior, nota-se a permanência de resultados com erro mediante a ausência de faturamento.

Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Rentabilidade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro/Prejuízo Líquido	-3.548,09	-0,002	-3.500,00	-0,002	-1,19%
	Ativo	2.124.271,45		2.120.771,45		
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro/Prejuízo Líquido	-3.548,09	-0,002	-3.500,00	-0,002	-1,12%
	Patrimônio Líquido	1.494.413,64		1.490.913,64		
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,002	1,421	-0,002	1,422	0,07%
	ROA	-0,002		-0,002		



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Em análise aos índices, verifica-se que, assim como nos meses anteriores, os resultados apresentados são negativos em sua maioria, ocasionado pela apuração constante de Prejuízo no Exercício.

Informações Financeiras

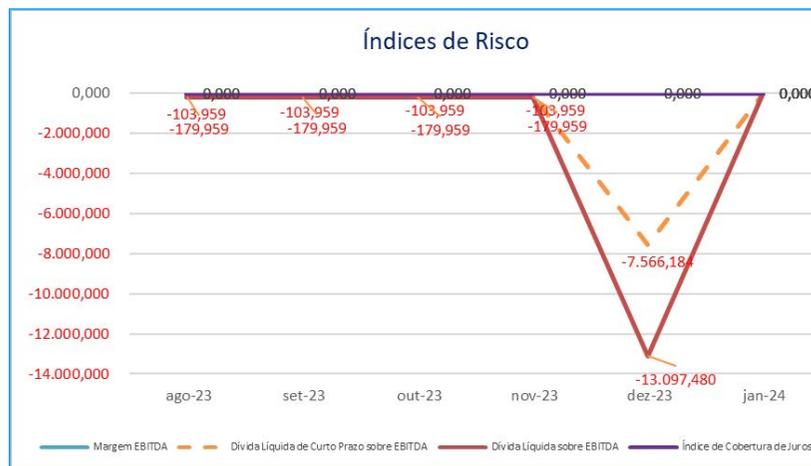
Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Dez-23	Índice	Jan-24	Índice	VH
Margem EBITDA	EBITDA	-48,09	Erro	0,00	Erro	Erro
	Receita Líquida	0,00		0,00		
Dívida Líquida de Curto Prazo sobre EBITDA	Dívida Líquida de Curto Prazo	-43.628,64	907,229	0,00	Erro	Erro
	EBITDA	-48,09		0,00		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Líquida	222.371,36	-4.624,067	222.371,36	Erro	Erro
	EBITDA	-48,09		0,00		
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-3.548,09	Erro	-3.500,00	Erro	Erro
	Juros Passivos	0,00		0,00		



Informações Financeiras

Em janeiro/24, nota-se movimentações contábeis apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro e Jota Agropecuária, no Balanço Patrimonial, a Recup. Angelo apresentou aumento em **Disponível (62,41%)** e **Empréstimos e Financiamentos (8,27%)**, já a Recup. Jota contabilizou a redução em **Imobilizado (-0,20%)**. Referente a Demonstração do Resultado, nota-se na Recup. Angelo, a variação das **Despesas Gerais (117,18%)**, resultando no aumento do **Prejuízo do Exercício de 49,08%**, enquanto na Recup. Jota houve uma redução no **Prejuízo de 1,36%**, ambos em comparação ao mês anterior.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa, liquidadas pelo disponível, em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O **Índice de Cobertura de Juros** relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

No mês de janeiro/24 nota-se que todos os índices apresentaram resultados com erro, mediante a apuração de Prejuízo no Exercício e ausência de Receitas e Juros, respectivamente.

5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

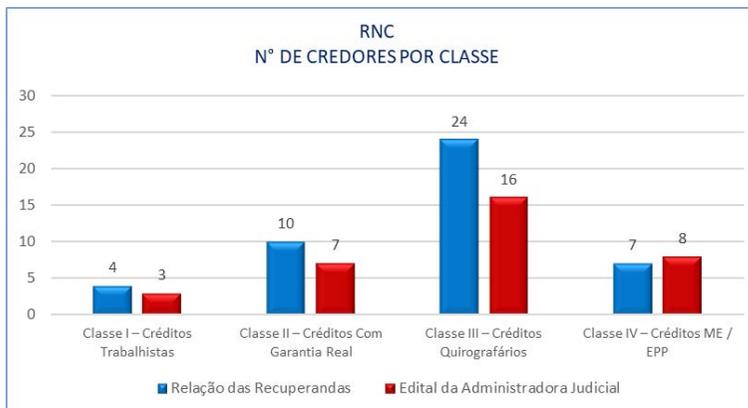
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**, conforme discriminado infra. Ademais, no mov. 119 foi juntada a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 15.443.667,21 (quinze milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Relação da Recuperanda		Relação da Administradora Judicial	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	284.307,51	3	11.243,74
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	10	12.944.507,19	7	11.391.750,11
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	24	4.850.414,05	16	3.460.532,57
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	7	201.773,42	8	580.320,79
Total		45	18.281.002,17	34	15.443.667,21

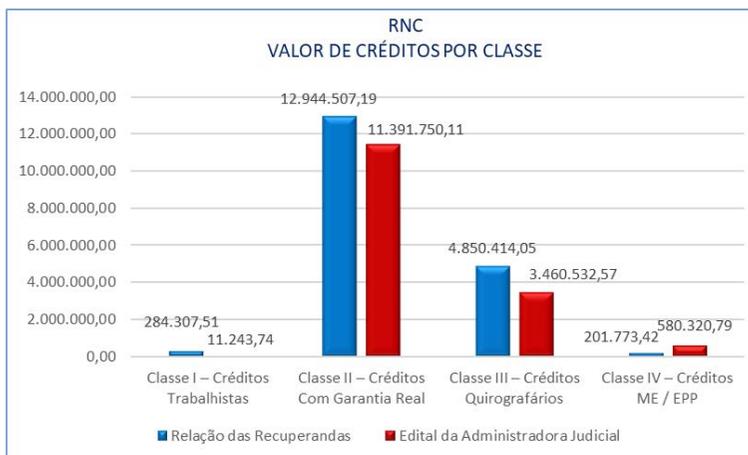
Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, ao mov. 25.2, e Relação de Credores da AJ ao mov. 159.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.



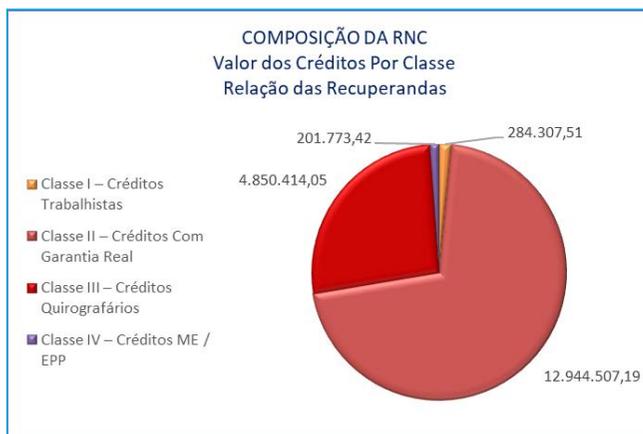
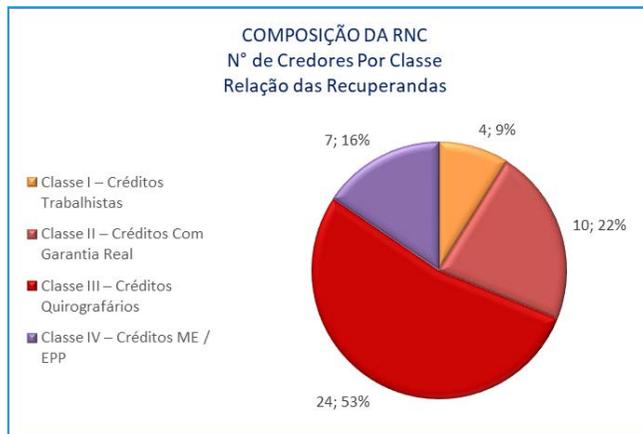
Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, ao mov. 25.2, e Relação de Credores da AJ ao mov. 159.



Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, ao mov. 25.2, e Relação de Credores da AJ ao mov. 159.

Endividamento

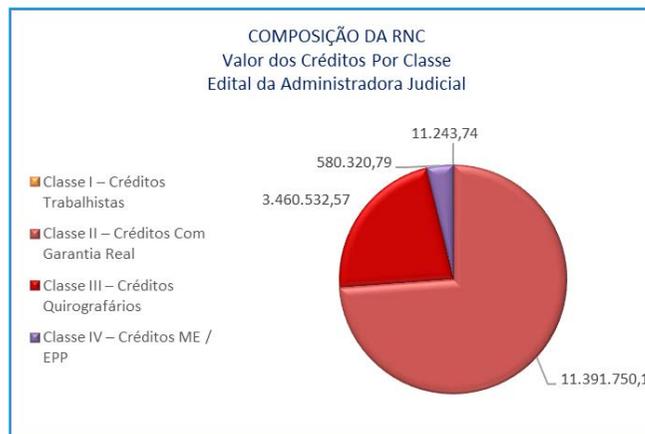
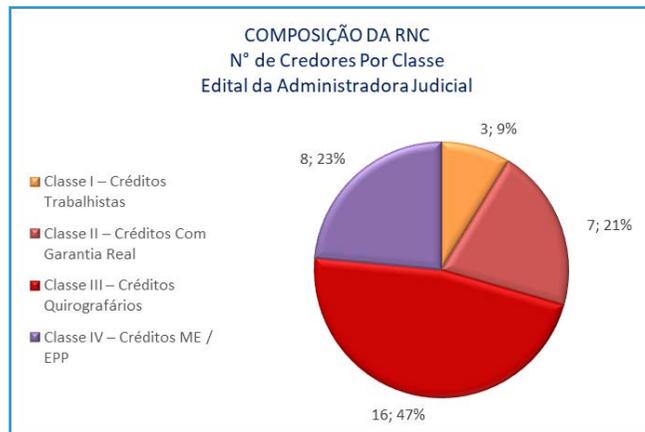
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.



Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas ao mov. 25.2.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.



Fonte: Relação de Credores da AJ ao mov. 159.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

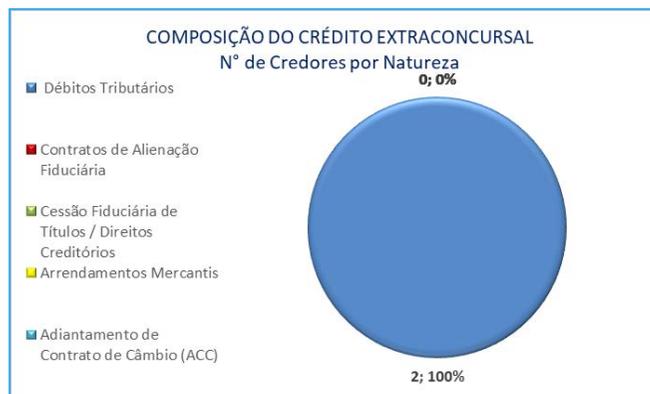
No mês em análise, as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, esta Administradora Judicial solicitou a relação completa destes credores (não concursais) para elaboração da presente relação, oportunidade em que restou informado a existência dos seguintes débitos, conforme discriminado infra:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Tributários	BRL	2	73.715,91
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	-
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações líquidas	BRL	-	-
Total		2	73.715,91

Fonte: GRUPO CALGARO – Balancete Contábil em 31/01/2024.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.



Fonte: GRUPO CALGARO – Balancete Contábil em 31/01/2024.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.

5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos extraconcursais no montante de **R\$ 73.715,91 (setenta e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos)**, relativo a débitos trabalhistas e tributários, ressalta-se que estes valores são apenas da Recuperanda **Angelo Calgare LTDA**, as demais Recuperandas não apresentaram valores extraconcursais em seus balancetes, discrimina-se infra:

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Salários A Pagar	6.173,90
	Pró-Labore A Pagar	1.256,68
	FGTS A Recolher	27.138,05
	INSS A Recolher	3.287,64
	Provisões Trabalhistas	14.000,00
Total Obrigações Trab. e Prev.		51.856,27
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	IRRF A Recolher	1.859,64
	Simplex Federal A Recolher	0,00
	Provisões Fiscais	20.000,00
Total Obrigações Tributárias		21.859,64
Total Débitos		73.715,91

Fonte: GRUPO CALGARO – Balancete Contábil em 31/01/2024.

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.4 Arrendamentos mercantis

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.6 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

Endividamento

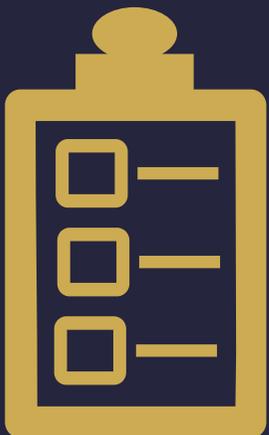
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado pela Administradora Judicial o passivo de **R\$ 15.443.667,21**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência de débitos que totalizaram **R\$ 73.715,91** em janeiro/24.

5.2.7 Obrigações ilíquidas

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram no item 3.2 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido em três tópicos, nos termos expostos infra:

- Área Administrativa:
 - a) Redução de despesas através do uso consciente dos materiais de consumo e demais itens necessários para a execução das tarefas rotineiras e pertinentes à atividade;
 - b) Tomada das decisões de forma estratégica para alcançar as metas e assegurar a aderência das ações ao Plano de Recuperação Judicial.

- Área Financeira:
 - a) Implantação de conceito de Orçamento, com revisões mensais entre o que foi orçado como previsto e o que de fato foi realizado;
 - b) Redução dos passivos financeiros através da busca de linhas de créditos de menor custo e mais adequadas para atender as necessidades do Grupo Prática Estampa;
 - c) Implantação de fluxo de caixa projetado, a fim de melhorar o planejamento financeiro;
 - d) Adoção de uma sistemática dentro do plano de contas contábil e sistema de custeio e rateio de custos;
 - e) Redução do pagamento de juros, que atualmente são uma das principais causas de resultados negativos.

- Outros Meios de Recuperação da Atividade Econômica:
 - a) Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, total ou parcial, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados ou para terceiros;
 - b) Dação em pagamento ou novação de dívida do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
 - c) Venda direta, alienação ou oneração, parcial ou total de bens, em consonância com seus objetivos, para garantir a continuidade da atividade;
 - d) Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
 - e) Contratação de novas dívidas mediante concessão de garantia real relativo a bens que não se encontrem onerados, mas pertencentes ao grupo econômico.

Além das medidas elencadas descritas, as Recuperandas também elucidam que eventualmente, de acordo com a liquidez corrente do Grupo Calgaro, poderão ser realizados leilões reversos, para pagamento antecipado do passivo concursal, hipótese na qual serão utilizados parâmetros que estejam em sintonia a paridade de credores.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 119 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	O PRJ não menciona se o pagamento será feito de forma parcelada ou à vista.	Não foi estabelecido carência para início dos pagamentos.	O PRJ dispõe que os credores serão pagos até o 12º (décimo segundo) mês a contar da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná ou 12 (doze) meses a contar da inclusão do crédito na Recuperação Judicial.	-	50% (cinquenta por cento)
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)
Classe III Créditos Quirografários	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe IV Créditos ME / EPP	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (fls. 16-18)

Outrossim, o Plano de Recuperação Judicial em tela prevê, no item 4.4, proposta de aceleração de pagamento dos credores para aqueles que se encontram habilitados nas Classes II, III e IV, que poderá ocorrer durante o período de carência (dois anos após a publicação da decisão de homologação do Plano), ou até o primeiro ano após finalizado o período de carência. O pagamento antecipado consistirá em parcela única com remissão parcial de 95% (noventa e cinco por cento) do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores.

Não obstante, o Plano em comento versa que a decisão de realizar o pagamento antecipado caberá exclusivamente às Recuperandas, na hipótese em que o fluxo de caixa do Grupo aponte saldo superior ao planejado, decorrente de situações vantajosas de mercado, preços das commodities, aumento de produtividade das lavouras, vendas de ativos, etc.

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 RECURSOS
- 7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: <input type="checkbox"/> empresa de pequeno porte EPP; <input type="checkbox"/> microempresa (ME); <input type="checkbox"/> empresa média; <input type="checkbox"/> empresa grande; <input checked="" type="checkbox"/> grupos de empresas ; <input type="checkbox"/> empresário individual	São Requerentes as empresas Angelo Calgaro LTDA, Angelo Calgaro Pecuária, Jota Agropecuária LTDA, Orete Maria Calgaro LTDA, Giancarlo Calgaro Agropecuária.	Mov.11
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi <input type="checkbox"/> unitário <input type="checkbox"/> individualizado		Mov.11
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não / demais créditos excluídos da RJ: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pelas Recuperandas, bem como, relação de seu passivo tributário.	Mov.121 e 25.2.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	O Laudo de Constatação Prévia fora juntado no mov. 23, em cumprimento com o que determina a decisão de mov. 17.	Mov.23
Item 2.3.5	O processamento foi deferido <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não (Em caso positivo, em quanto tempo? <input type="checkbox"/> dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: <input type="checkbox"/> indeferimento para todos os litisconsortes; <input type="checkbox"/> indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	Houve o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial para todos os litisconsortes ativos.	Mov.13 e 28.
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 262 (duzentos e sessenta e dois) dias.	Houve a juntada da Relação de Credores pela Administradora Judicial.	Mov.159
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 94 (noventa e quatro) dias.	Houve a juntada da Relação de Credores pela Administradora Judicial.	Mov.159

Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convalidação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	Evento não ocorrido.	-

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 14/10/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
19/01/2024	Proferida decisão pelo Excelentíssimo Magistrado, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.	240

Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

7.3 RECURSOS

No período em análise, não houveram interposições de recursos.

Informações Processuais

No período em análise, fora proferida decisão ao mov. 240, indicando que houve julgamento dos autos de Impugnação de Crédito nº 0001157-45.2023.8.16.0110.

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
14/10/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
31/03/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
03/05/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
04/04/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
19/05/2023	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
02/06/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
03/07/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
07/07/2023	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
20/07/2023	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
10/08/2023	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
29/11/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros

8. GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Grupo Calgaro
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial

9. ANEXOS



Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **Janeiro de 2024** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [v](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8QE 2J7PD 5YU5F 4M47A